



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N°2270
De 05 de abril de 2022.

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os seguintes servidores:

- I – Túlio Hebert Rodrigues Lopes – Secretário de Assistência Social.
- II – Elizangêla Martins Almeida – Diretora Escolar.

§º A exoneração da servidora Elizangêla Martins Almeida é retroativa ao dia 31/03/2022.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – Maria de Fátima Pereira Lazarino – Diretora Escolar.
- II – Queilismar Venâncio Rodrigues – Controle Interno.
- III – Domingos Sávio Reis – Diretor de Esporte.
- IV – Angela Maria de Oliveira – Secretária de Assistência Social.

§º 1º. A nomeação dos cargos I e II retroage a data de 01/04/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 05 de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL